

PORTARIA N.º 039, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: Altera o anexo da Portaria nº 387 do dia 19 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Com base no Requerimento apresentado junto ao Departamento de recursos Humanos desta Municipalidade,

R E S O L V E

Art. 1.º Incluir no anexo I, da Portaria nº 387 do dia 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico no dia 23/12/13 sob nº 358, e autoriza o pagamento de verbas incidentes, em decorrência do gozo de férias da servidora no período abaixo relacionado, sendo:

Servidor	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de gozo
Silvani Feuerhamel de Oliveira	Educador Infantil	Educação e Cultura	2013/2014	06/01/2014 à 04/02/2014

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município